



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Ofício SCMG n.º 130/2023
Processo n.º 53/2023
Termo de Fomento n.º 01/2023

Guairá-SP, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor (a),

A finalidade deste é entregar as Prestações de Contas do processo n.º 53/2023 - termo de fomento n.º 01/2023 - objeto: "Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados na Santa Casa", referente ao exercício de maio/2023.

Descrição:

Relatório Financeiro – Maio/2023 01 ao 40
Relatório de Atividades – Maio/2023 01 ao 03

Atenciosamente,

LAION BRUNO EVANGELISTA DE BRITO

CPF: 476.400.248-54

CONTADOR

CRC: 1SP339356/O-6

**A SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
DIRETORIA DE COMPRAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP**

Recebi:

Data: 15/08/23

16:12hs.



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

CAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE AO TERCEIRO SETOR

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2023

PROCESSO N.º 53/2023

TERMO DE FOMENTO N.º 01/2023

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL REALIZADOS NA SANTA CASA.

NOME FANTASIA: CUSTEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

OSC/OSCIP: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA - SP

VALOR RECEBIDO: R\$ 60.000,00

DATA DO RECEBIMENTO: 11/05/2023

FONTE DO RECURSO: MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR: R\$ 0,00

SALDO PARA PRÓXIMO MÊS: R\$ 46.142,56

2023



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.341.283/0001-61, eu FRANCIENE LUCAS portador da Carteira de Identidade nº 42.547.028-3 SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob o nº 225.806.668-93, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaíra – SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados e prestação de contas pelo Município de Guaíra – SP.

Guaíra/SP, 02 de agosto de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Santa Casa de Misericórdia de Guairá
Rua 24, 872 - Jardim Paulista - Guairá (SP)
Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - SP

PROCESSO N.º 53/2023

TERMO DE FOMENTO N.º 01/2023

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL REALIZADOS NA SANTA CASA

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2023

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAIRÁ - SP

CNPJ: 48.341.283/0001-61

ENDEREÇO E CEP: RUA 24, Nº 872, BAIRRO: JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: FRANCIENE LUCAS

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 60.000,00


DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

DATA	VALORES (R\$)
30/04/2023	R\$0,00
11/05/2023	R\$60.000,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$60.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE	R\$0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$41,41
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$60.041,41

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DOC.	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
23/05/2023	NF nº 000.000.074	EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4.130,73
23/05/2023	EXTRATO	BANCO DO BRASIL S.A	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 10,00
31/05/2023	NF nº 000.000.077	EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4.336,16
31/05/2023	NF nº 000.007.012	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB. DE MED. E PROD. NUTRI. LTDA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.421,96
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 13.898,85
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR				R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 46.142,56

Guairá/SP, 02 de agosto de 2023.


FRANCIENE LUCAS
CPF: 225.806.668-93
INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL N.º 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO N.º 01/2023 – PROCESSO N.º 53/2023

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – SP

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA – SP

CNPJ: 48.341.283/0001-61

ENDEREÇO E CEP: RUA 24, Nº 872, JARDIM PAULISTA - CEP: 14790-000.

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL REALIZADOS NA SANTA CASA.

EXERCÍCIO: MAIO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 01/2023	26/04/2023	26/04/2023 a 25/08/2023	60.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
11/05/2023	60.000,00	11/05/2023	550.475.000.400.122	60.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				60.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				41,41
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				60.041,41
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				60.041,41

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de MAIO/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	13.888,85	0,00	13.888,85	13.888,85	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00
Outros tributos (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.898,85	0,00	13.898,85	13.898,85	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



5



Santa Casa de Misericórdia de Guaíra

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guaíra (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

(10) ISS; PIS, COFINS e CSLL; IRRF autônomos.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	60.041,41
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	13.898,85
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	46.142,56
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	46.142,56

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Guaíra/SP, 02 de agosto de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

**FICHA CONTÁBIL REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
REALIZADOS**

Mês de referência: MAIO/2023

Processo n.º 53/2023

Termo de fomento n.º 01/2023

Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL REALIZADOS NA SANTA CASA.

Órgão público: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÍRA - SP

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Responsável: FRANCIENE LUCAS

Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 8670-3 **Conta Corrente n.º** 220-8

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO AJUSTE				
Data do Documento	Histórico/Documento N.º	Débito	Crédito	Saldo
31/03/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
11/05/2023	CRÉDITO-C/C- REPASSE PARCELA ÚNICA		60.000,00	60.000,00
23/05/2023	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.000.074	4.130,73		55.869,27
23/05/2023	DÉBITO-C/C- DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	10,00		55.859,27
31/05/2023	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.000.077	4.336,16		51.523,11
31/05/2023	TRANSF. ELETR. DISP. - C/C - NF nº 000.007.012	5.421,96		46.101,15
31/05/2023	CRÉDITO-C/C- RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		41,41	46.142,56
SALDO FINAL				46.142,56

Guaíra/SP, 02 de agosto de 2023.

FRANCIENE LUCAS

CPF: 225.806.668-93

INTERVENTORA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022

Guaíra/SP, 02 de agosto de 2023.

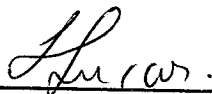
JUSTIFICATIVA

PROCESSO N.º 53/2023 – MUNICIPAL
TERMO DE FOMENTO N.º 01/2023

Ocorreu o pagamento de despesas financeiras e bancárias no período com valor total de R\$ 10,00. Diante do exposto, o valor será devolvido em sua totalidade para conta bancária deste ajuste e posteriormente apresentado o crédito nas prestações de contas.

Sem mais para o presente momento, apresento minhas estimas e considerações.

Atenciosamente,



FRÂNCIENE LUCAS
CPF: 225.806.668-93
INTERVENTORA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6306 DE 09 DE MAIO DE 2022

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G335041009641107016
04/08/2023 10:12:54

Cliente - Conta atual

Agência 8670-3
Conta corrente 220-8 SANTA C M GUAIRA
Período do extrato de 01 / 05 / 2023 até 31 / 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/05/2023		0475	99015	870 Transferência recebida	550.475.000.400.122	60.000,00 C	
				11/05 16:20 MUNICIPIO DE GUAIRA			
11/05/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	60.000,00 D	0,00 C
23/05/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	52.301	4.130,73 D	
				23/05 11:16 Emporio Moraes De Guaira L			
23/05/2023		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.431.200.275.902	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/05/2023			
23/05/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.140,73 C	0,00 C
31/05/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	53.101	4.336,16 D	
				31/05 16:57 Emporio Moraes De Guaira L			
31/05/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	53.102	5.421,96 D	
				HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE ME			
31/05/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	9.758,12 C	
31/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.

**Dados do Cliente****Agência**

8670-3

Conta

220-8

Cliente

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

CNPJ

48.341.283/0001-61

Resumo do mês - Agosto/2023

Saldo bruto em 28/04/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 60.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 13.898,85
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 41,41
Saldo bruto em 31/05/2023 :	R\$ 46.142,56

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/04/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/05/2023	Aplicação	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
23/05/2023	Resgate	R\$ 4.139,05	R\$ 1,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,73
31/05/2023	Resgate	R\$ 9.751,19	R\$ 6,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.758,12
31/05/2023	Saldo Final	R\$ 46.109,76	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 04/08/2023 às 10:14

10

RECEBEMOS DE EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 02/05/2023 - DEST. / REM.: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA - VALOR TOTAL: R\$ 4.130,73

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000000074
 SÉRIE 001

220-8

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA

RUA 6, 309 - CENTRO - CEP:14790-000 - GUAIRA - SP
 TEL: (17)3331-2561
 LEONARDO_MORAES95@HOTMAIL.COM

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000000074 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3523 0526 2169 9500 0116 5500 1000 0000 7414 0406 0996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DENTRO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 322055032114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 135230667488463 03/05/2023 11:46:06

CNPJ / CPF
 26.216.995/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

ENDEREÇO
 RUA 24 N 872 JARDIM PAULISTA, 872

MUNICÍPIO
 GUAIRA

BAIRRO / DISTRITO
 JARDIM PAULISTA

CEP
 14790-000

UF
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 48.341.283/0001-61

CNPJ / CPF
 48.341.283/0001-61

DATA DA EMISSÃO
 02/05/2023

DATA SAÍDA / ENTRADA
 02/05/2023

HORA DA SAÍDA
 15:10:00

DUPLICATAS

001	21/05/2023	4.130,73
-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CONFERE COM ORIGINAL

0 - REMETENTE

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

NUMERO DE IDENTIFICACAO	DESCRICAO DO PRODUTO	NCM	TIPO DE IMPOSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PI	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
370	COXA SOBRE COXA CONGELADA KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02071400	0102	5102	KG	51,000	7,990	0,00	407,49	0,00	0,00	0,00
376	FILE FRANGO CONGELADO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02071400	0102	5102	KG	43,500	14,490	0,00	630,32	0,00	0,00	0,00
312	ACEM BOVINO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02013000	0102	5102	KG	40,000	23,500	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00
314	MUSCULO BOVINO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02013000	0102	5102	KG	43,103	23,500	0,00	1.012,92	0,00	0,00	0,00
320	COXAO DURO BOVINO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02013000	0102	5102	KG	40,000	28,500	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais, Fonte: .

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO

Data: 21/05/2023

Nome: Rosli

16130
 02/05



Consultas - Emissão de comprovantes

G3372409183310691
24/05/2023 09:22:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.22.25
8670308670 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 8670-3 CONTA: 220-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230523141617657598503
CNPJ DO PAGADOR: 48.341.283/0001-61
VALOR: 4.130,73
DATA: 23/05/2023 - 11:16:31

PAGO PARA: Emporio Moraes de Guaira Ltda
CNPJ: 26.216.995/0001-16
CHAVE PIX: 26216995000116
INSTITUICAO: 79052122 CCPI ALIANÇA
AGENCIA: 0715 - CONTA: 0000000000000481548
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/05/2023 - 11:16:32

=====

DOCUMENTO: 052301
AUTENTICACAO SISBB: B.60C.DEE.5E0.C53.493

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.

52

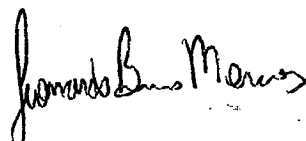
EMPORIO MORAES DE GUAÍRA LTDA

C.N.P.J.: 26.216.995/0001-16 I.E.:
RUA 6 Nº 216 - Centro - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17)3331-2561 - E-MAIL: leonardo_moraes95@hotmail.com

Guaíra, 28 de abril 2023

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	50 KILOS	R\$28,50
ACEM MAGRO EM CUBOS	50 KILOS	R\$23,50
PEITO DE FRANCO SEM OSSO	40 KILOS	R\$14,49
MUSCULO MAGRO MOIDO	50 KILOS	R\$23,50
COXA E SOBRE COXA FRANGO	50 KILOS	R\$7,99



Empório Brulê
Rua 6 Nº 463 - Centro
Tel (7) 3331-2561

Empório Brulê
Rua 6 Nº 463 - Centro
Tel (7) 3331-2561

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

C.N.P.J.: 29.789.144/0001-50

I.E.: 322.062.215.115

RUA 26, 1430 - JARDIM PAULISTA - GUAÍRA/SP

TELEFONE: (17) 3332-0800 - E-MAIL: muraishisupermercado00@gmail.com

Guaíra, 28 de Abril de 2023

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	50 KILOS	R\$36,90
ACEM MAGRO EM CUBOS	50 KILOS	R\$29,90
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	40 KILOS	R\$14,99
MUSCULO MAGRO MOIDO	50KILOS	R\$28,90
COXA E SOBRE COXA FRANGO	50 KILOS	R\$8,99

SUPERMERCADO MURAISHI
CNPJ: 29.789.144/0001-50

ASS: 17/05/23
Isabel

SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 56.927.023/0001-09 I.E.: 322.011.587.118
AVENIDA 23, 1782- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-7588 E-MAIL: supermercadomutirao@gmail.com

Guaira, 28 de Abril de 2023

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	50 KILOS	R\$35,49
ACEM MAGRO EM CUBOS	50 KILOS	R\$27,49
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	40 KILOS	R\$16,49
MUSCULO MAGRO MOIDO	50 KILOS	R\$27,99
COXA E SOBRE COXA FRANGO	50KILOS	R\$9,99

56.927.023/0001-09
SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA
AV: 23 Nº 1782
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 14790-000
GUAÍRA-SP

Mania Tuzo

220-8

RECEBEMOS DE EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 30/05/2023 - DEST. / REM.: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA - VALOR TOTAL: R\$ 4.336,16

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000077
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
EMPORIO MORAES DE GUAIRA LTDA

RUA 6, 309 - CENTRO - CEP: 14790-000 - GUAIRA - SP
 TEL: (17)3331-2561
 notafiscalemitida@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000000077 fl. 1/1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3523 0526 2169 9500 0116 5500 1000 0000 7711 0898 1316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DENTRO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135230831509678 30/05/2023 10:19:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL 322055032114 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 26.216.995/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

ENDEREÇO
 RUA 24 N 872 JARDIM PAULISTA, 872

MUNICÍPIO GUAIRA FONE / FAX (17)99230-7711 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF 48.341.283/0001-61 DATA DA EMISSÃO 30/05/2023

BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA CEP 14790-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 30/05/2023

HORA DA SAÍDA 10:11:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.336,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA

FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	TOTAL
370	COXA SOBRE COXA CONGELADA KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02071400	0102	5102	50,379	7,990	0,00	402,53	0,00	0,00	0,00	0,00
376	FILE FRANGO CONGELADO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02071400	0102	5102	51,550	14,490	0,00	746,96	0,00	0,00	0,00	0,00
312	ACEM BOVINO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02013000	0102	5102	40,000	23,500	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	MUSCULO BOVINO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02013000	0102	5102	42,000	23,500	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	COXAO DURO BOVINO KG Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais.	02013000	0102	5102	44,199	28,500	0,00	1.259,67	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox dos Tributos R\$: 0,00 Federais e 0,00 Estaduais, Fonte: .

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO

Data: 30/05/2023

Nome: Rosali



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360107470913561
01/06/2023 08:08:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.08.28
8670308670 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA

AGENCIA: 8670-3 CONTA: 220-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230531183659257472806
CNPJ DO PAGADOR: 48.341.283/0001-61
VALOR: 4.336,16
TARIFA: 10,00
DATA: 31/05/2023 - 16:57:30

PAGO PARA: Emporio Moraes de Guaira Ltda
CNPJ: 26.216.995/0001-16
CHAVE PIX: 26216995000116
INSTITUICAO: 79052122 CCPI ALIANÇA
AGENCIA: 0715 - CONTA: 0000000000000481548
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 31/05/2023 - 16:57:33

=====

DOCUMENTO: 053101
AUTENTICACAO SISBB: 6.D65.0FF.92A.119.881

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

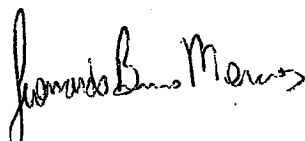
EMPORIO MORAES DE GUAÍRA LTDA

C.N.P.J.: 26.216.995/0001-16 I.E.:
RUA 6 Nº 216 - Centro - GUAÍRA/SP
TELEFONE: (17)3331-2561 - E-MAIL: leonardo_moraes95@hotmail.com

Guáira, 28 de abril 2023

Orçamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	50 KILOS	R\$28,50
ACEM MAGRO EM CUBOS	50 KILOS	R\$23,50
PEITO DE FRANCO SEM OSSO	40 KILOS	R\$14,49
MUSCULO MAGRO MOIDO	50 KILOS	R\$23,50
COXA E SOBRE COXA FRANGO	50 KILOS	R\$7,99



Empório Brulê
Rua 6 Nº 463 - Centro
Tel (7) 3331-2561

Empório Brulê
Rua 6 Nº 463 - Centro
Tel (7) 3331-2561

SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA

C.N.P.J.: 56.927.023/0001-09 I.E.: 322.011.587.118
AVENIDA 23, 1782- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUAIRA/SP
TELEFONE: (17) 3331-7588 E-MAIL: supermercadomutirao@gmail.com

Guaira, 28 de Abril de 2023

Orcamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	50 KILOS	R\$35,49
ACEM MAGRO EM CUBOS	50 KILOS	R\$27,49
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	40 KILOS	R\$16,49
MUSCULO MAGRO MOIDO	50 KILOS	R\$27,99
COXA E SOBRE COXA FRANGO	50KILOS	R\$9,99

56.927.023/0001-09
SUPERMERCADO MUTIRAO DE GUAIRA LTDA
AV: 23 N° 1782
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP

Maria Tuzza

MURAISHI & VALIZE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

C.N.P.J.: 29.789.144/0001-50

I.E.: 322.062.215.115

RUA 26, 1430 - JARDIM PAULISTA - GUAÍRA/SP

TELEFONE: (17) 3332-0800- E-MAIL: muraishisupermercado00@gmail.com

Guaira, 28 de Abril de 2023

Orcamento para pagamento a vista

PRODUTO	UNIDADE	VALOR (R\$)
COXÃO DURO MAGRO EM ISCA	50 KILOS	R\$36,90
ACEM MAGRO EM CUBOS	50 KILOS	R\$29,90
PEITO DE FRANGO SEM OSSO	40 KILOS	R\$14,99
MUSCULO MAGRO MOIDO	50KILOS	R\$28,90
COXA E SOBRE COXA FRANGO	50 KILOS	R\$8,99

SUPERMERCADO MURAISHI
CNPJ: 29.789.144/0001-50

ASS: Isabel

220-8

RECEBEMOS DE HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e Nº 000.007.012 Série: 1

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA.

RUA JOAO PENTEADO, 717
JARDIM SUMARE - 14025010
RIBEIRAO PRETO - SP
(14) 3223-5422

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.007.012
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/

INSC. ESTADUAL EMITENTE: 797923648111
CNPJ EMITENTE: 02.786.436/0006-98

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA

ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO, 872,872

MUNICÍPIO: Guairá

BAIRRO/DISTRITO: JD. PAULISTA

CEP: 14.790-000

TELEFONE / CONTATO: (17) 3332-7000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ/CPF: 48.341.283/0001-61

DATA DA EMISSÃO: 29/05/2023 - 12:31:27

DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 29/05/2023 - 12:31:27

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VLR ICMS ST	VLR ICMS ST Dest	ICMS Deson.	VALOR TOTAL PRODUTOS
5421.96	975.97	0.00	0.00		0.00	5.421,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	VLR TOTAL IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		5.421,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

QUANTIDADE: 0,00

ESPECIE: CX

CONFERE COM ORIGINAL

FRETE POR CONTA: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

MUNICÍPIO: _____

ENDEREÇO: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: 0,00

PESO LIQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	INSC. ESTADUAL	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1129	FRESUBIN 2 KCAL HP - 500 ML Lote: 29sk2569 Qtd:45 Val:31/07/2023	21089090	200	5102	UND	45,00	39,00	1.755,00	1.755,00	315,90	0,00	18,00	0,00
156	FRESUBIN HP ENERGY EB - 500ML Lote: 28sba400 Qtd:2 Val:29/02/2024 Lote: 28saa430 Qtd:43 Val:31/01/2024	21089090	000	5102	UND	46,00	29,95	1.347,75	1.347,75	242,60	0,00	18,00	0,00
2121	LINHAHUM PROTINA WHEY - 300G Lote: 41363 Qtd:3 Val:31/08/2024	21089030	000	5102	UND	3,00	98,00	294,00	294,00	52,92	0,00	18,00	0,00
92	ENERGYZIP CHOCOLATE 200ML Lote: 220070053 Qtd:24 Val:16/12/2023	21089090	000	5102	UND	24,00	9,68	232,32	232,32	41,82	0,00	18,00	0,00
93	ENERGYZIP BAUNILHA 200ML Lote: 220080054 Qtd:24 Val:16/12/2023	21089090	000	5102	UND	24,00	9,68	232,32	232,32	41,82	0,00	18,00	0,00
94	ENERGYZIP MORANGO 200ML Lote: 220020055 Qtd:24 Val:10/10/2023	21089090	000	5102	UND	24,00	9,68	232,32	232,32	41,82	0,00	18,00	0,00

6676

Verba

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PEDIDO PASSADO POR THAIS VIA WHATS E DIG POR DRIELY REFATURAMENTO DA NF 6788 - COBRANÇA CANCELADA

RESERVADO AO FISCO: LANÇADO

16340

29/05

Data: 29/05/2023

Nome: Roli

SEMPRE DE HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA. OS
 PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 000.007.012 Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



HUMANA ALIMENTAR - DISTRIB DE MED
 E PROD NUTRICIONAIS LTDA.

RUA JOAO PENTEADO, 717
 JARDIM SUMARE - 14025010
 RIBEIRAO PRETO - SP
 (14) 3223-5422

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº 000.007.012
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 2/



CHAVE DE ACESSO
 3523 0522 7047 3510 0458 5300 1000 0070 1211 0622 7307

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSC. ESTADUAL EMITENTE
 797923648111

CNPJ EMITENTE
 02.786.436/0006-98

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

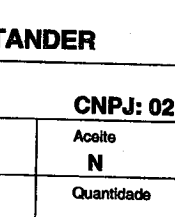
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME CM	CST	CFOP	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
972	EQUIPO ENTERAL SMART FRESSENIUS Lote: 84283182 Qtd: 106 Val: 12/07/2025	90189099	000	5102	UND	106,00	12,65	1.328,25	1.328,25	239,09	0,00	18,00	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

LANÇADO
 Data: 29/05/2023
 Nome: *roch 22*

Santander					033 - 7		Comprovante de Entrega	
Local de Pagamento						Data de Vencimento		
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER						15/06/2023		
Beneficiário HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA RUA JOÃO PENTEADO - 717						Agência/Código do Cedente		
CNPJ: 02.786.436/0006-98						00004 / 8629510		
Data Documento	Número do Documento	Espécie de Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
29/05/2023	7012_P1	DM	N	29/05/2023	330003499742-7			
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento			
	5				5.421,96			
ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO: R\$ 0,05 APÓS VENCIMENTO COBRA MULTA DE R\$ 1,40 Não será aceito pagamento via depósito bancário. Sr. caixa após vencimento, recebimento com juros.						DECLARAÇÃO DE ACEITE RECEBEMOS AS RESPECTIVAS FICHAS E/OU O TÍTULO ACIMA DISCRIMINADO PARA ACEITE LOCAL _____ DATA _____ ASSINATURA _____		
Pagador						CNPJ: 48.341.283/0001-61		
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA VINTE E QUATRO, 872 - 872 14.790-000 GUAÍRA						JD. PAULISTA		

Santander					033 - 7		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento						Data de Vencimento		
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER						15/06/2023		
Beneficiário HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA RUA JOÃO PENTEADO - 717						Agência/Código do Cedente		
CNPJ: 02.786.436/0006-98						00004 / 8629510		
Data Documento	Número do Documento	Espécie de Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
29/05/2023	7012_P1	DM	N	29/05/2023	330003499742-7			
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento			
	5				5.421,96			
ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO: R\$ 0,05 APÓS VENCIMENTO COBRA MULTA DE R\$ 1,40 Não será aceito pagamento via depósito bancário. Sr. caixa após vencimento, recebimento com juros.						CONFERE COM ORIGINAL 		
Pagador						CNPJ: 48.341.283/0001-61		
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA VINTE E QUATRO, 872 - 872 14.790-000 GUAÍRA						JD. PAULISTA		

Santander					033 - 7		03399.86291 51033.000343 99742.701016 8 11660000542196	
Local de Pagamento						Data de Vencimento		
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER						15/06/2023		
Beneficiário HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA RUA JOÃO PENTEADO - 717						Agência/Código do Cedente		
CNPJ: 02.786.436/0006-98						00004 / 8629510		
Data Documento	Número do Documento	Espécie de Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número			
29/05/2023	7012_P1	DM	N	29/05/2023	330003499742-7			
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento			
	5				5.421,96			
ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO: R\$ 0,05 APÓS VENCIMENTO COBRA MULTA DE R\$ 1,40 Não será aceito pagamento via depósito bancário. Sr. caixa após vencimento, recebimento com juros.						(-) Desconto/Abatimento 0,00 (-) Outras deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
Pagador						CNPJ: 48.341.283/0001-61		
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA RUA VINTE E QUATRO, 872 - 872 14.790-000 GUAÍRA						JD. PAULISTA		



01/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:08:28
867008670 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTA C M GUAIRA
AGENCIA: 8670-3 CONTA: 220-8

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399862915103300034399742701016811660000542196

BENEFICIARIO:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

NOME FANTASIA:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 02.786.436/0001-83

BENEFICIARIO FINAL:

HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE

CNPJ: 02.786.436/0001-83

PAGADOR:

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAI

CNPJ: 48.341.283/0001-61

NR. DOCUMENTO 53.102

DATA DE VENCIMENTO 15/06/2023

DATA DO PAGAMENTO 31/05/2023

VALOR DO DOCUMENTO 5.421,96

VALOR COBRADO 5.421,96

NR.AUTENTICACAO 6.1AD.72F.834.27C.32F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA462941 BEATRIZ IOLANDA MIRA RODRIGUES.



HumAlimentar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO

I- PREÂMBULO:

I.1 - PARTES – QUALIFICAÇÃO:

CONTRATANTE: (Compradora e comodatária)	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA, CNPJ sob nº 48.341.283/0001-61, com sede na Rua Vinte e Quatro nº 872 – Jardim Paulista – CEP 14.790/000 – Guaira/SP.
CONTRATADA: (Fornecedora e comodante)	BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua João Pentead, nº 717 – Jardim Sumaré – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14025-010, inscrita no CNPJ/MF nº: 09.394.802/0001-06.

I.2 - OBJETO:

DO COMODATO	Equipamento BOMBAS DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MODELO APPLIX SMART BR - MARCA FRESENIUS-KABI (“Bombas de Infusão”), na quantidade de 06 bombas.
DO FORNECIMENTO	Os produtos indicados na cláusula 1ª do presente Instrumento.

I.3 - DA VIGÊNCIA:

Vigência contratual até 30 de junho de 2023, renovável sob forma de ADITIVO DE CONTRATO para mais 06 (seis) meses, se acordado entre ambas as partes.

II- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os signatários do presente instrumento têm entre si justos e contratados o seguinte:

DO FORNECIMENTO

1 – **DO OBJETO DO FORNECIMENTO** - A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, pelo presente instrumento e durante prazo ora pactuado, o fornecimento dos produtos abaixo descritos, de acordo com as demais cláusulas deste contrato:

PRODUTO	EMBALAGEM	FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
Fresubin HP Energy	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 49,30
Fresubin HP Energy	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 29,95
Fresubin Energy Fibre	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 40,15
Fresubin Energy	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 43,25
Fresubin 2 Kcal HP	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 39,00
Fresubin 2 Kcal HP Fibre	Easy Bag 500 ml	Fresenius	R\$ 40,65
Diben 1.0	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 41,85
Diben 1.5 Kcal HP	Easy Bag 1.000 ml	Fresenius	R\$ 57,90
Fresubin Protein Powder	Lata 300 gr	Fresenius	R\$ 118,25
Energyzip	Tetra Pak 200 ml	Prodiet	R\$ 9,68
Equipo enteral Smart Aplex	Embalagem unitária	Fresenius	R\$ 12,65
ProtinaDay	Pote 300 gr	Humalin	R\$ 98,00

2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Os produtos descritos na cláusula "1" serão entregues de acordo com o pedido de compra, que será encaminhado pela CONTRATANTE por e-mail à CONTRATADA, ficando estipulado o prazo para entrega dos produtos em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.

2.2 - A CONTRATADA se compromete a proceder ao faturamento com nota fiscal de venda (nf-e), e encaminhar juntamente com a mesma o laudo microbiológico de garantia de qualidade do produto fornecido pelo fabricante por lote do produto.



HumAlimentar

2.3 – Os produtos serão entregues no endereço solicitado pela CONTRATANTE, ficando o transporte dos produtos até as dependências da CONTRATANTE sob total responsabilidade e ônus da CONTRATANTE, com isenção de frete para compras acima de R\$ 600,00.

2.4 – A CONTRATADA se compromete no fornecimento, sob forma de comodato, manutenção e calibração de **Bombas de Infusão** para a infusão por controle mecânico da nutrição enteral, nos termos das cláusulas deste instrumento.

2.5 – A CONTRATADA se compromete a realizar inicialmente, periodicamente e sempre que houver necessidade apontada pela CONTRATANTE, o treinamento de manuseio da Bomba de Infusão à equipe responsável pela administração da nutrição enteral.

2.6 – Os treinamentos técnicos e reciclagens, quando solicitados pela CONTRATANTE, podem ser administrados nas dependências da mesma, por profissional técnico, capacitado funcionário da CONTRATADA, cujo agendamento dependerá da disponibilidade de ambas as partes.

2.7 – A CONTRATADA se compromete a troca de produtos não utilizados e/ou não consumidos com validade superior ou igual a 90 (noventa) dias, sem ônus à COMPRADORA.

2.8 – A CONTRATADA poderá deixar de entregar os produtos à CONTRATANTE, sem sujeitar-se a qualquer indenização, na eventualidade de não dispor em seus depósitos de quantidades suficientes do produto, em consequência de fatos alheios a sua vontade, provenientes de medidas governamentais, greves, falta do produto no fabricante, ou em decorrência de caso fortuito ou força maior.

2.8.1 – Em decorrência da hipótese prevista na cláusula 2.8, a CONTRATADA pode ofertar à CONTRATANTE um produto equivalente (em composição e embalagem) pelo período que perdurar a falta do(s) produto(s) descrito na cláusula “1”.

2.8.2 – A CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE sempre que seus estoques forem normalizados, em decorrência da hipótese prevista na cláusula 2.8.

2.8.3 – Feita tal notificação, a CONTRATANTE fica obrigada a retomar a aquisição dos produtos descritos na cláusula “1”.

2.9 – A CONTRATADA compromete-se a manter os preços estipulados na cláusula “1” até 30 de junho de 2023, contados da assinatura deste contrato. Após o prazo, os preços dos produtos serão reajustados por meio de aditivo contratual.



HumAlimentar

3 – DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE se compromete com a aquisição, de forma única e exclusiva da CONTRATADA, dos produtos descritos e classificados na cláusula 1 deste contrato, na quantidade mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato, pelo prazo de vigência, sob pena de incidir contra a CONTRATANTE multa correspondente ao triplo do valor da maior operação realizada entre as partes durante a vigência deste.

3.1.1 Fica estabelecido que, até o dia 25 de cada mês, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, através do e-mail cotacao@humalimentar.com.br, a respeito da necessidade de retirada/devolução das bombas de infusão eventualmente não utilizadas.

3.1.2. Caso inexista qualquer solicitação de retirada de bomba de infusão nos termos dispostos no item 3.1.1, pactuam as partes que os 20 (vinte) equipos para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato serão faturados e enviados à CONTRATANTE automaticamente todo início de mês subsequente.

3.1.3. Quanto à obrigação de aquisição dos 20 (vinte) litros de dieta para cada bomba de infusão fornecida em forma de comodato, pactuam as partes que o consumo mensal de dietas será controlado pela CONTRATANTE com base na média de até 3 meses anteriores.

3.2 – O armazenamento em condições ambientais adequadas será de responsabilidade da CONTRATANTE enquanto os produtos estiverem em suas dependências.

3.3 – A conferência de avarias externas e da quantidade e tipo dos produtos faturados de acordo com o pedido deve ser realizada no ato do recebimento da nota fiscal, onde a CONTRATANTE deve notificar à CONTRATADA, através da devida anotação no canhoto de recebimento da nota fiscal, possíveis avarias ou inconformidades com relação a nota fiscal e/ou pedido para reposição. Não serão aceitas devolução e/ou notificação posteriores.



HumAlimentar*

3.4 - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE, de acordo com cada Pedido de Compra, deverá se dar no 30º dias subseqüentes ao da data da emissão da Nota Fiscal, através de pagamento de boleto bancário cujo cedente será a CONTRATADA.

3.5 - O não pagamento na data prevista, implicará na multa de 1% (um por cento) a título de cláusula penal, mais juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice da IPC/FIPE.

3.6 – A CONTRATANTE tem, desde já, conhecimento de que a CONTRATADA não responderá civil e/ou criminalmente, solidária ou subsidiariamente, por manipulação ou uso indevido dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

3.6.1. Eventuais vícios de qualidade/defeito do produto, nos casos de comprovada impropriedade do produto apurada e identificada por perícia ou análises dos órgãos competentes, será tratado em conformidade com a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

DO COMODATO

4 – DO OBJETO DO COMODATO: Em decorrência do contrato ora pactuado, a CONTRATADA se compromete no fornecimento à CONTRATANTE, sob forma de comodato (empréstimo gratuito), do equipamento BOMBAS DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, na quantidade de 06 bombas. As BOMBAS DE INFUSÃO são dadas em comodato ao CONTRATANTE com a finalidade única e específica de que o CONTRATANTE utilize-o como equipamento acessório a infusão de nutrição enteral das dietas Fresenius-Kabi, sendo que o Fornecimento em comodato acima descrito está atrelado ao compromisso de compra mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos (produtos classificados da cláusula “1), para cada bomba de Infusão comodatada.

Quantidade de bombas de infusão	06 unidades
Consumo mínimo mensal de equipos	120 equipos/mês
Consumo mínimo mensal de dietas	120 litros/mês

PARÁGRAFO ÚNICO – A quantidade de bombas de infusão poderá ser alterada pelas partes, mediante aditivo contratual, sempre que houver necessidade.

4.1 – Referidos equipamentos de propriedade da CONTRATADA são fornecidos em comodato em perfeito estado de conservação e funcionamento à CONTRATANTE, juntamente com os seus acessórios e cabo de energia.

4.2 – As BOMBAS DE INFUSÃO fornecidas em comodato por força deste Contrato, não gerarão ao CONTRATANTE qualquer espécie de renda ou direito de retenção, seja pelo seu uso ou em decorrência de sua posse, sob pena de rescisão contratual e multa em favor da CONTRATADA.

4.3 –A relação do número de série dos equipamentos segue em nota fiscal, sendo que o CONTRATANTE confirma a posse das mesmas nesta data.

4.4 –O CONTRATANTE declara ciência de que há duas formas de identificação das bombas de infusão fornecidas em comodato através dos números de display e através do número da base, sendo sempre deverá realizar o controle e as solicitações dos equipamentos informando ambos os números de identificação.

5 – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE QUANTO AO COMODATO: O CONTRATANTE obriga-se a:

5.1 – Conservar as BOMBAS DE INFUSÃO, assumindo a condição de fiel depositário, como se estes lhe pertencessem, mantendo-as em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade, limpeza e higienização regulares, e respondendo por eventuais extravios e/ou danos sofridos pelo mesmo ou causados a terceiros por culpa ou dolo.

5.2 – Em caso de danos às BOMBAS DE INFUSÃO, o CONTRATANTE será integralmente responsável pela imediata notificação do dano à CONTRATADA para as devidas providências de conserto e/ou manutenção.

5.3 – Na impossibilidade das Bombas DE INFUSÃO serem reparadas por danos decorrentes de mau uso, bem como nos casos de perda, roubo, furto ou qualquer outra forma de extravio do mesmo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de indenização e ressarcimento pelos investimentos feitos na disponibilização do equipamento, o valor predefinido na Nota Fiscal de comodato que acompanha este **CONTRATO**, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos do disposto no artigo 393 do Código Civil.



HumAlimentar

5.4 – O CONTRATANTE reconhece, ainda, que o objeto do comodato e doravante sob sua guarda, é insuscetível de penhora, arresto e outras medidas de execução e ressarcimento de exigibilidade de terceiros perante o CONTRATANTE.

5.5 – Restituir à CONTRATADA, no final do prazo deste Contrato, o(s) equipamento(s) nas mesmas condições em que o recebeu, ressalvado seu desgaste natural, devolvendo a integralidade dos acessórios e do cabo de energia, realizando a devida limpeza e higienização dos equipamentos, sob pena das devidas medidas cautelares de busca e apreensão e/ou de reparação dos danos.

5.6 – Permitir que a CONTRATADA verifique periodicamente se a utilização e condições dos equipamentos BOMBAS DE INFUSÃO estejam em conformidade de uso e aplicação.

5.7 – Fica ainda a CONTRATANTE responsável por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou ambientais causados a terceiros decorrentes da utilização do equipamento ora em comodato.

5.8 – Findo o prazo contratual convencionado ou se acordado pelas PARTES, a retirada da quantidade total ou parcial dos equipamentos em comodato ora dispostos, a CONTRATANTE obriga-se a devolução dos mesmos em até 30 dias, contados da comunicação escrita pelas partes.

5.9 – No caso de apuração de danos aos equipamentos e/ou da não entrega dos acessórios, pactuam as partes que os equipamentos serão enviados pela CONTRATADA ao fabricante para vistoria e consequente elaboração de laudo de vistoria, o que se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da retirada/devolução dos mesmos. Os citados laudos de vistoria acompanhados dos valores para ressarcimento serão enviados ao CONTRATANTE, o qual poderá impugná-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do laudo. A ausência de impugnação importará no faturamento dos valores de ressarcimento.

6 – **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO AO COMODATO:** A CONTRATADA se obriga a:

6.1 – Entregar e disponibilizar 06 (seis) BOMBAS DE INFUSÃO, conforme nota fiscal em plenas condições de funcionamento, pelo prazo deste Contrato.

6.2 – Garantir, durante o período do contrato, a manutenção, conforme condições estabelecidas pela garantia do fabricante e neste CONTRATO.



HumAlimentar

6.2.1 - A manutenção será corretiva, preventiva ou mediante necessidade.

6.2.2 - As reclamações deverão ser abertas pelo cliente por e-mail: suporteequipamento@humalimentar.com.br, com a indicação do número de designação do respectivo equipamento danificado.

6.2.3 - A manutenção corretiva será prestada in-loco na CONTRATANTE, ou quando necessário a remoção do equipamento danificado, a CONTRATADA irá recolher o equipamento para providências de conserto, o qual será repostado após a devida manutenção.

6.2.4 - Apenas no caso de necessidade, haverá remessa de outro equipamento para substituir definitivamente o danificado. Se houver outras bombas de infusão em comodato sem utilização na CONTRATADA, não será realizada a remessa de equipamento em substituição, sendo que o equipamento em reparo será repostado quando de seu conserto, nos termos do item 6.2.3.

6.3 - Não estão incluídos no presente CONTRATO DE COMODATO os serviços abaixo listados, os quais deverão ser solicitados pela CONTRATANTE diretamente ao Fabricante do equipamento ou seu representante legal:

6.3.1 - Remanejamento dos equipamentos para outros locais que não as instalações da CONTRATANTE;

6.3.2 - Substituição de peças danificadas por causas outras que não o desgaste decorrente do uso normal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS QUANTO AO FORNECIMENTO E AO COMODATO:

7 - **VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento é até 30 de junho de 2023, a contar da data da assinatura do presente contrato, regularmente e de acordo com a programação estabelecida de comum acordo pelas partes, podendo sempre ser renovável sob forma de ADITIVO DE CONTRATO de 06 (seis) meses, se acordado entre ambas as partes.

8 - **DO TÉRMINO DO CONTRATO:** O presente instrumento findar-se-á por:

8.1 - Extinção e/ou falência decretada, recuperação judicial deferida, recuperação extrajudicial homologada, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, do CONTRATANTE.

8.2 - Decurso de prazo, caso não seja renovado ou prorrogado;



HumAlimentar

8.3 – Distrato, decorrente do interesse de ambas as Partes;

8.4 – O presente contrato poderá ser poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que a outra seja comunicada de tal intenção, por meio escrito e inequívoco, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso em que será assegurado à CONTRATADA os direitos relativos às operações já realizadas.

9 – DO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

9.1 – No caso de descumprimento contratual, operar-se-á a rescisão, a qualquer tempo, e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos sofridos, nas seguintes hipóteses:

9.1.1 – Inobservância ou inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições deste Instrumento, ou ainda, de qualquer disposição legal a que estiverem sujeitas quaisquer das **PARTES**.

9.1.2 - Inobservância ou descumprimento por parte da **CONTRATANTE** do compromisso de compra mínima mensal de 20 (vinte) litros de dieta e 20 (vinte) equipos (produtos classificados na cláusula 1) para cada Bomba de Infusão comodatada, nos termos do fixado nas cláusulas 3.1 e seguintes deste Instrumento.

9.1.3 – Extravio ou danos causados pelo **CONTRATANTE** ao equipamento objeto deste contrato.

9.2 – Ocorrendo a rescisão nos termos da cláusula 9 deste Instrumento, haverá a incidência de multa contratual correspondente ao triplo do valor da maior operação realizada entre as partes durante a vigência deste instrumento, devendo os equipamentos comodatados serem imediatamente devolvidos à **CONTRATADA**.

10 – Independentemente de a celebração do presente instrumento se dar entre pessoas jurídicas, a fim de que os dados pessoais de seus sócios administradores e de testemunhas que assinam em conjunto, pactuam as partes que são preservadas as garantias individuais dos titulares de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), assim como a manutenção dos princípios estabelecidos em referida legislação.

10.1. Caso seja compartilhado qualquer dado pessoal em virtude deste instrumento, as partes se comprometem a observar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), a promover a anonimização dos dados e a observar e cumprir fiel e integralmente o



HumAlimentar

Anexo I, que é parte integrante deste contrato, sob pena de rescisão contratual, da aplicação das multas fixadas e dos eventuais perdas e danos.

11 – O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título em todas as suas cláusulas e condições.

11.1 - As nomenclaturas e títulos deste instrumento servem apenas para conveniência de referência e não delimitarão ou afetarão o significado das cláusulas, parágrafos ou artigos aos quais se aplicam, sendo vedada interpretação isolada;

11.2 - Sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas neste Contrato se aplicarão tanto no singular quanto no plural, e os gêneros masculino incluirão o feminino e vice-versa;

11.3 - Embora este Contrato tenha sido elaborado por uma das Partes, todas as partes confirmam que elas e seus respectivos consultores jurídicos analisaram, negociaram e adotaram o presente Contrato como sendo o acordo e entendimento entre as partes. Da mesma forma, este Contrato deve ser interpretado como um todo, não sendo aplicada nenhuma suposição de que eventuais ambigüidades devem ser resolvidas contra a parte que o redigiu inicialmente;

11.4 - Referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições e consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente.

12 – O não exercício de algum direito ou faculdade por uma das partes não implicará em renúncia ou novação sendo considerada mera liberalidade, o que não implicará que a parte venha a exigir a qualquer momento, o cumprimento do que aqui foi ajustado.

13 – As partes não poderão ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento a terceiros, exceto com a anuência prévia e por escrito da outra parte.

14 – As **PARTES** declaram, sob as penas da lei, que os procuradores/representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

15 – Qualquer alteração na composição societária da **CONTRATANTE**, em sua denominação ou razão social, bem como em seu endereço, deverá ser imediatamente comunicado por escrito à **CONTRATADA**.



HumAlimentar

16 – As partes elegem o Foro da Comarca de Guaíra-SP, para as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, impresso somente no anverso de dez laudas, juntamente com duas testemunhas, para produzir os legais efeitos.

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
CNPJ: 48.341.283/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:35:43 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **F706.6BDE.82E4.CFE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000740419

Contribuinte

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAÍRA

Logradouro

Rua 24

Bairro

PARQUE PARANOÁ

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

48.341.283/0001-61

Número Complemento

872

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:16:46 do dia 18/07/2023

Válida até 17/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número 5B133543860BBCC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.341.283/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070566737-36
Data e hora da emissão 18/07/2023 10:16:36
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 48.341.283/0001-61
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA
Endereço: RUA 24 872 / JARDIM PAULISTA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2023 a 16/08/2023

Certificação Número: 2023071804535043752084

Informação obtida em 18/07/2023 10:14:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.341.283/0001-61
Certidão n°: 32980478/2023
Expedição: 06/07/2023, às 09:30:30
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.341.283/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.